



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.298/2026.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.298/2026

ASSUNTO: Abre crédito especial Superiorit
no valor de R\$ 29.947,84 (vinte e
nove mil, noventa e quatro
e sete reais, oitenta e quatro cen-
tos).

DESTINO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 123/2026

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.298/2026 encontra-se viável para votação em plenário.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro 2026.


Jardel Porto
Presidente CCJ


Antônio Carlos
Relator CCJ


Elis Regina
Secretário CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026

Orientação Técnica IGAM nº 787/2026.

I.

Relatório

O **Poder Legislativo do Município de Tavares**, solicita orientação acerca da viabilidade do Projeto de Lei nº 3.298, de 20 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 29.947,84 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento vigente.

II.

Análise Técnica:

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964.

A Câmara, entretanto, deve solicitar ao Executivo que a proposição venha instruída, ao menos internamente, com demonstrativo contábil do superávit financeiro da fonte de recurso "621", apurado no balanço patrimonial de 31/12 do exercício anterior e conciliado com as informações prestadas ao Tribunal de Contas, para evitar utilização de recursos já comprometidos.

Orienta-se também que seja alterada a FR de "1.621" para "**2.621**", de acordo com o Anexo II, Quadro 1 – Identificação do Exercício, da Portaria nº 710, de 2021, pois os recursos do superávit financeiro se referem à "Recursos de Exercícios Anteriores".

Além disso, o TCE/RS através do Ofício Circular DCF nº 33/2024¹, determinou que já a partir de 2025 seja feita a adoção do preenchimento do primeiro dígito da Fonte de Recurso com a numeração destacada, no caso do superávit financeiro "**2** Recursos de Exercícios Anteriores".

A alteração também é necessária para não haver inconsistências na geração e

¹ » [Circulares e Comunicados](#)

envio dos dados SIAPC/PAD, do TCE/RS e envio de dados ao SICONFI.

Essa alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar, ou então, observação esta que sugere-se, seja comunicada ao Executivo.

III. Conclusão:

Opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 3.298, de 20 de janeiro de 2026, desde que a Câmara obtenha do Executivo demonstrativo do superávit financeiro da fonte de recurso "621".

O IGAM permanece à disposição.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Tânia C. H. Greiner".

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 3.298/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 3.298/26 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual abre crédito especial no valor de R\$29.947,84 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais, oitenta e quatro centavos).

O presente projeto visa à criação de natureza de despesa para adequação ao orçamento do recurso recebido do Governo Estadual.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo, renovo à V. Ex.^a Nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Tavares, 20 de janeiro de 2026.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício

REFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 3.298
DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPERÁVIT
NO VALOR DE R\$29.947,84 (VINTE E
NOVE MIL, NOVECENTOS E
QUARENTA E SETE REAIS, OITENTA E
QUATRO CENTAVOS).**

1º- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Tavares, a realizar a **abertura** de crédito especial Superávit Financeiro, Fonte de Recurso 1621 para 2621— **aberto** a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de **de** **dois** e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais, oitenta e quatro centavos) no **valor** na seguinte estrutura programática:

**REC. MUN. MUNICIPAL SAUDE E BEM ESTAR
VINCULO ESTADUAL**

SAUDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$100,00

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$19.747,84

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$100,00

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$10.000,00

Art.2º- Os recursos necessários para cobertura do credito especial provirão do **financieiro** do auxílio recebido do Governo Estadual, no valor de R\$29.947,84 (vinte e **dois** e novecentos e quarenta e sete reais, oitenta e quatro centavos).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FEITO DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 20 dias do mês de janeiro de


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício



Balanco Patrimonial



62508112003980302

PM DE TAVARES

ORGÃO Nº: 64200

CNPJ: 88427018003115

01/01/2025 a 31/12/2025

a. Quadro Principal

ATIVO		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		
ATIVO CIRCULANTE	19.678.967,72	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.705.984,10	
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.905.735,50	
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	291.506,58	
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	
ESTOQUES	198.918,68	
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	
ATIVO BIOLOGICO	0,00	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	576.822,86	
ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.411.203,83	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	400.744,98	
CREDITOS A LONGO PRAZO	120.043,51	
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	280.701,47	
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	
ESTOQUES	0,00	
ATIVO BIOLOGICO	0,00	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	
ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS	246.927,63	
IMOBILIZADO	31.763.531,22	
INTANGIVEL	0,00	
TOTAL	52.090.171,55	

PASSIVO		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		
PASSIVO CIRCULANTE	4.515.313,49	
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	1.002.686,78	
A PAGAR A CURTO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	963.389,57	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.192.444,56	
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00	
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	356.792,58	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	5.210.827,62	
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	545.689,64	
A PAGAR A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.638.964,72	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	24.150,57	
TRANSFERENCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.975,00	
RESULTADO DIFERIDO	47,69	
TOTAL DO PASSIVO	9.726.141,11	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		42.364.030,44
(-) ACOES/COTAS EM TESOUREARIA		0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		42.364.030,44
TOTAL		52.090.171,55